



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/202

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco no TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, referente a contratação de empresa filiada FECAM, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz, publicado no Diário Oficial da FECAM nº 1827, de 11 de janeiro de 2024, na página 74, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Termo de ratificação de dispensa

LEIA-SE:

Termo de ratificação de inexigibilidade

Extremoz/RN, 08 de março de 2024.

Damars De Sales
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Extremoz